

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
PRIMEIRA CÂMARA - PROCESSO DE RECURSO FISCAL 196/2004
PROCESSO ORIGINAL: 904.0421-057/03.
RECORRENTE: DANTAS E PINHEIRO LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JOSÉ DE SOUSA BRITO
Sessão realizada em 21 de fevereiro de 2006.

ACÓRDÃO Nº 018/2006

EMENTA: ICMS: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LEVANTAMENTO DA
CONTA MERCADORIAS. SAÍDAS DE MERCADORIAS SEM
EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS, CONSTATANDO-SE REALIZAÇÃO
DE OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS SEM RECOLHIMENTO DO ICMS
INCIDENTE.

RECURSO PROVIDO EM PARTE. DECISÃO UNÂNIME.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 21 de fevereiro de 2006.
Francisco de Assis Moura Araújo – Presidente
José de Sousa Brito – Relator
José de Deus Lacerda Filho – Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro
Christianne Arruda – Procuradora do Estado